



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0470/2013, de 30 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2013, de 24 de abril de 2013, que homologa o resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os docentes:

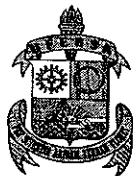
a) Membros titulares:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Moacir Franco de Oliveira
José Domingues Fontenele Neto
Edna Lúcia da Rocha Linhares
João Liberalino Filho
Rui Sales Júnior
Alan Martins de Oliveira
Paulo César Moura da Silva
Augusto Carlos Pavão
Ana Tereza de Abreu Lima
Carmelindo Rodrigues da Silva
Alexsandro Pereira Lima
Daniel Faustino Lacerda de Souza
Valdenize Lopes do Nascimento
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante

Publicue-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30 / 04 / 2013

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Francisco Edcarlos Alves Leite
Odacir Almeida Neves
Roberto Vieira Pordeus

b) Membros suplentes:

1º Marcela Carvalho Martins Amaral
2º Francisco Franciné Maia Junior
3º Nilza Dutra Alves
4º Elisabete Stradiotto Siqueira
5º Clécida Maria Bezerra Bessa
6º Rodrigo Silva da Costa
7º Wirton Peixoto Costa
8º Genevile Carife Bergamo

Art. 2º Os servidores eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor